



## **Câmara Municipal de Cidade Gaúcha**

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **Sérgio Tenório da Silva**, vereador abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo 159 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

### **INDICAÇÃO Nº 007/2025**

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que proceda estudos junto ao departamento competente, no sentido de providenciar e realizar, instalação de câmeras de segurança na Vila Rural e em pontos estratégicos do município de Cidade Gaúcha.

Justificando que, com essa iniciativa, ampliando as instalações de câmeras, haverá maior segurança para a população, pois tende a reduzir o número da criminalidade.

Outrossim, a implantação das câmeras visa gerar uma cidade mais segura, coibindo indivíduos para não pratiquem atos criminosos.

Plenário *Vereador Antônio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 14 de Fevereiro de 2025.

**Sérgio Tenório da Silva**  
Vereador